



Instituto de Previdência Municipal de Lambari – PREVILAM
Rua: Dr. José dos Santos, 197 – Centro – Lambari – MG
CNPJ: 08.161.843/0001-81
Telefone: (35) 3271 - 2263

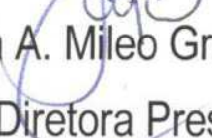
Portaria nº. 020/2015

Concede Aposentadoria por Invalidez
a João Benedito de Carvalho e dá
outras providências

A **DIRETORA PRESIDENTE**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais nos termos do art. 40, § 1º, inciso III da C.F. com redação dada pela E.C. nº 70/2012 c/c art. 24, inciso II ao servidor **JOÃO BENEDITO DE CARVALHO**, matrícula 04, CPF 354.101.406-72, no cargo efetivo de Fiscal B– VIII, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 05 de Agosto de 2015.


Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.
Diretora Presidente